



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA - FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2014 – Nº506

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2773, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA JOANICE MARIA MARIN NUNES – CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0541, de 31 de janeiro de 2014, a servidora efetiva **JOANICE MARIA MARIN NUNES** – Cargo: Trabalhador Braçal, Matrícula Funcional nº 001090.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **03/02/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 03 de fevereiro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2774, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA CLÁUDIA FREIRE DE ALVARENGA COUTO MENGAL – CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0552, de 31 de janeiro de 2014, a servidora efetiva **CLÁUDIA FREIRE DE ALVARENGA COUTO MENGAL** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, Matrícula Funcional nº 000450.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **03/02/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 03 de fevereiro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2775, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

REVOGA O DECRETO Nº 2741/13, QUE ALTEROU TEMPORARIAMENTE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA SEDE, SECRETARIAS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2741, de 08 de novembro de 2013, que alterou temporariamente o horário de expediente da Sede, Secretarias e demais setores da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **10/02/2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 04 de fevereiro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei 8.066/93 e Decreto de Emergência nº 2755 de 17/12/2013, ratificado pelo Decreto Estadual nº 2924-S de 23/12/2013 e pela União, através da Secretaria Nacional de Defesa Civil, Portaria nº 151 de 23/12/2013, na contratação da empresa CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA, para recuperação de pavimentação asfáltica na Sede e nas localidades de São José de Fruteiras, Beira Rio e Castelinho, tendo em vista o estado de emergência atual, devido a ocorrência das fortes chuvas no

Município, que destruíram diversas ruas e estradas, inviabilizando e prejudicando o trânsito de veículos, com valor global de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).

Vargem Alta/ES, 03 de fevereiro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

CONVÊNIOS

ERRATA

Convênio 001/2014

Processo 4824/2014

O Município de Vargem Alta torna público o seguinte aviso de errata, referente ao Convênio de Cooperação Financeira celebrado com a Associação Montanhas Capixabas Turismo e Eventos, assinado em 27 de janeiro de 2014, publicado no Órgão Oficial do Município em 03 de fevereiro de 2014.

Onde se lê:

Para a execução do objeto deste Convênio dar-se-á o valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Leia-se:

Para a execução do objeto deste Convênio dar-se-á o valor de R\$ 18.450,00 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Vargem Alta, 04 de fevereiro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 01/2014

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 1990 e na Lei Municipal nº. 436 de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, e tendo em vista o que foi deliberado na reunião extraordinária do dia 29 de janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Concordar e Apoiar os Decretos Municipais de nºs 2764 e 2765 de 22 de janeiro de 2014;

Art. 2º - Aprovar a extensão opcional do horário de funcionamento das farmácias da Sede do Município até às 19h00 sem prejuízo do Plantão instituído por Lei Orgânica Municipal;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta, 29 de janeiro de 2014.

André Luiz Silva
Presidente – C.M.S.

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AMÓS MARCELINO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ROSANGELA DE OLIVEIRA
GABINETE

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA E ESPORTES

JOÃO BOSCO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

ELIANE PERIM TURINI
MEIO AMBIENTE

EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE

DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA (INTERINO)

DANIELA APARECIDA BALBINO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zidío Moschen, 22 - Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Telefone: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com